




INDICAÇÃO Nº 51/2017


Assunto – Aquisição de área para PARQUE DE EVENTOS

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, reitera para que se seja prevista a aquisição de uma área maior a fim de realizar a Festa do Produtor e demais eventos de médio e grande porte.

Justificativa: atualmente a Praça da Bíblia tem sido palco para os eventos municipais, mas como podemos observar o espaço já não comporta o número de pessoas que comparece em eventos desse porte. Faz-se necessário prever em orçamento a aquisição de uma área maior a fim de acomodar com conforto e segurança, o público que esmera participar de eventos programados em nosso Município, evitando assim, a cada festa, a degradação da Praça.

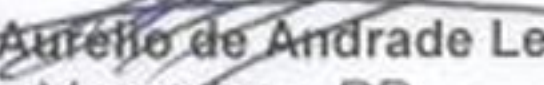
Quitandinha, 04 de Maio de 2017.

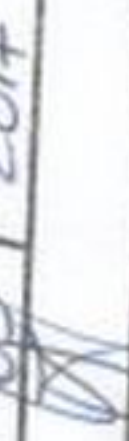

José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP


Carlos Edmilsom de Moura
Vereador – PSC


Amir Ribeiro Lemos
Vereador - PEN


Marcelo Ricardo Lechinowski
Vereador – PR


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,
em: 11 / 05 / 2017

Presidente